

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016
Processo Administrativo nº 001567/2016

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO SAULO BELISARIO, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no **CPF sob o nº 744.938.887-00 e no RG sob o nº 564.814-ES**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 000012**, Processo Administrativo 001567/2016, RESOLVE **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **MARILENE NODARI ZANDONADI ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **07.784.265/0001-77**, com sede na Av. José Grilo, nº. 287, Centro, Conceição do Castelo, ES, Cep: 29.370-000, por seu representante legal o Sr. **FLÁVIO ZANDONADI**, brasileiro, divorciado, vendedor, residente na Avenida Cruzeiro, s/n, Venda Nova do Imigrante - ES, portador do CPF nº. **002.827.547-09** e RG nº. **879.378 SSP/ES**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e no Decreto Municipal nº 4.247/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas são as que seguem:

2.2 - Discriminação do objeto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00003426	AGENDA Agenda, tipo permanente, gramatura 63, comprimento 205, largura 146, tipo papel miolo off set, características adicionais <i>176 fls. 1 dia por página (cor azul marrom, preto)</i>	POMBO	UN	35,00	13,80	483,00
00004	00004	00002990	ALFINETE Alfinete para mapa nº01 colorido cx/50 unid)	ACC	CX	10,00	2,95	29,50
00009	00009	00001543	APAGADOR Apagador para quadro branco com base de plástico, feltro macio e resistente, dimensões 15x6cm, nº150	BRW	CX	122,00	3,69	450,18
00011	00011	00023159	CAIXA ARQUIVO MORTO Arquivo morto plástico 35x13x25 sistema de encaixe para fechamento da tampa, cor azul, plástico polionda, ofício tipo caixa box de fácil montagem.	POLYC ART	UN	1.155,00	2,45	2.829,75

00015	00015	00038520	AUTO ADESIVO Autoadesivo, material plástico, comprimento 25 m, largura 45 cm, características adicionais não resseca, transparente, acabamento superficial brilhante	VMP	RL	56,00	43,40	2.430,40
00017	00017	00038193	BARBANTE DE ALGODÃO Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com no mínimo 147 mts.	EUROFIOS	RL	148,00	3,05	451,40
00018	00018	00017551	BOBINA PARA FAX 216MM X 30 MTS CX/20 UND. Bobina para fax, bobinada, material película tinta, aplicação aparelho de fax 216 mm x30 mts cx/20und.	JANDAI A	CX	1,00	95,00	95,00
00021	00021	00017554	BOLA PLASTICA (TIPO DENTE DE LEITE) Bola plástica (tipo dente de leite) material EVA medidas mínimo	LIDER	UN	130,00	3,35	435,50
00031	00031	00008493	CADERNO Caderno pequeno brochura, capa dura, costurado ¼, 96 folhas pautadas, pct/05 und, dimensões 140mm x 200mm, de material celulose vegetal.	FORONI	UN	140,00	11,19	1.566,60
00032	00032	00019263	CALCULADORA ELETRONICA Calculadora eletrônica, display grande com inclinação do visor, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação comercial, fontes de energia bateria e solar, características adicionais sem impressão, com visor verde, comprimento aproximado mínimo	BRW	UN	50,00	18,70	935,00
00033	00033	00006437	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL Caneta esferográfica de 1ª linha na cor azul, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente para visualização da tinta, bola de tungstênio com esfera resistente que garanta ótimo rendimento sem falhar, escrita macia, orifício de ventilação, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, validade indeterminada com possibilidade de troca a qualquer momento em caso de falta de fluxo, borrões e falhas do produto, cx/50 und (marca de	COMPACTOR	CX	64,00	16,40	1.049,60
00034	00034	00032209	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50UNID - PRETA caneta esferográfica de 1ª linha na cor preta, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente para visualização da tinta, bola de tungstênio com esfera resistente que garanta ótimo rendimento sem falhar, escrita macia, orifício de ventilação, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, validade indeterminada com possibilidade de troca a qualquer momento em caso de falta de fluxo, borrões e falhas do produto, cx/50 und (marca de	COMPACTOR	CX	24,00	16,40	393,60
00035	00035	00003408	CANETA ESFEROGRAFICA- VERMELHA Caneta esferográfica de 1ª linha na cor vermelha, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente para visualização da tinta, bola de tungstênio com esfera resistente que garanta ótimo rendimento sem falhar, escrita macia, orifício de ventilação, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, validade indeterminada com possibilidade de troca a qualquer momento em caso de falta de fluxo, borrões e falhas do produto, cx/50 und (marca de referência: Bic, Faber Castel	COMPACTOR	CX	12,00	16,40	196,80
00036	00036	00038531	CANETA HIDROGRAFICA AZUL CX C/ 12 UND Caneta hidrográfica grande 12 unid cores variadas, ponta porosa com reforço metálico, tinta lavável e a base de água, secagem rápida, ponta média traço de 0,4mm, corpo ultraresistente, tampa ventilada, caixa com 12 unidade.	TRIS	CX	151,00	4,44	670,44

00037	00037	00017574	CANETA MARCA TEXTO C/ 12 UNID. AMARELO caneta marca texto, material plásticos, cores super fluorescentes, tinta de alta durabilidade à base de água, cor amarelo, ponta fibra chanfrada, tinta, não contém PVC, caixa 12 unidades.	BRW	CX	69,00	9,60	662,40
00038	00038	00017575	CANETA MARCA TEXTO C/ 12 UNID. VERMELHO caneta marca texto, material plásticos, cores super fluorescentes, tinta de alta durabilidade à base de água, cor vermelha, ponta fibra chanfrada, tinta, não contém PVC, caixa 12 unidades.	BRW	CX	31,00	9,60	297,60
00039	00039	00017576	CANETA MARCA TEXTO C/ 12 UNID. VERDE caneta marca texto, material plásticos, cores super fluorescentes, tinta de alta durabilidade à base de água, cor verde, ponta fibra chanfrada, tinta, não contém PVC, caixa 12 unidades.	RADEX	CX	40,00	9,60	384,00
00041	00041	00008622	CANETA RETRO PROJETOR Caneta azul para retroprojektor, tinta secagem rápida, resistente a água e a umidade, para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool, ponta poliactal 2.0mm, espessura de escrita papel de 0.1mm (ponta média), cor azul, caixa 12 unidades.	RADEX	CX	2,00	18,29	36,58
00042	00042	00017579	CANETA HIDROGRAFICA PRETA Caneta hidrográfica preta, ponta poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, redonda, cx/12 unid.	RADEX	CX	26,00	5,80	150,80
00043	00043	00038201	CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA Caneta hidrográfica vermelha, ponta poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, redonda, cx/12 unid.	RADEX	CX	26,00	5,80	150,80
00044	00044	00017581	CANETA HIDROGRAFICA VERDE PONTA POLIESTER 4.0MM BASE AGUA, REDONDA ESCRITA GROSSA CX/12 UNID. caneta hidrográfica verde, ponta poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, redonda, cx/12 unid.	RADEX	CX	1,00	5,80	5,80
00045	00045	00038531	CANETA HIDROGRAFICA AZUL CX C/ 12 UNID Caneta hidrográfica azul, ponta poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, redonda, cx/12 unid.	RADEX	CX	27,00	5,80	156,60
00046	00046	00017583	CANUDOS PLASTICOS PCT. 800 UNID. canudos plásticos pacote de no mínimo 800unid.	ENCOPE L	PCT	20,00	3,80	76,00
00047	00047	00037203	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Capa para encadernação em PVC rígido transparente, formato a4 (210x297mm), nas cores (preta e transparente).	POLYC ART	UN	500,00	0,20	100,00
00049	00049	00004663	CARBONO DUPLA FACE Carbono a4 dupla face (uma face azul) c/ 100 folhas	HARDC OPY	CX	13,00	22,40	291,20
00052	00052	00039035	CD- ROM GRAVÁVEL TUBO COM 50 UNID CD-R gravável, capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos, velocidade: 1x 52x - tubo 25 unid	MULTIL ASER	T	15,00	18,80	282,00
00053	00053	00011494	CD ROM - TUBO C/50 UN CD-R gravável, capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos, velocidade: 1x 52x-tubo 50 unid	MULTIL ASER	T	4,00	33,90	135,60
00054	00054	00026766	CD ROM- REGRAVÁVEL (TUBO C/ 50 UN) CD-RW regravável, capacidade de armazenamento: 700 MB / 80 minutos, pct. /50 und	MULTIL ASER	T	5,00	125,90	629,50
00055	00055	00023735	CLIPES Nº 0 C/ 500 GM Clips galvanizado nº 0 - 500 gr	BRW	CX	8,00	7,70	61,60
00056	00056	00013974	CLIPES 1/0 Clips galvanizado nº 1/0 - 500 gr	BRW	CX	6,00	7,70	46,20
00057	00057	00013981	CLIPES 2/0 Clips galvanizado nº 2/0 - 500 gr	BRW	CX	37,00	7,70	284,90

00058	00058	00013972	CLIPES 3/0 Clips galvanizado nº 3/0 - 500 gr	BRW	CX	25,00	7,70	192,50
00059	00059	00013976	CLIPES 6/0 Clips galvanizado nº 6/0 - 500 gr	BRW	CX	25,00	7,70	192,50
00060	00060	00013977	CLIPES 8/0 Clips galvanizado nº 8/0 - 500 gr	BRW	CX	1,00	7,70	7,70
00061	00061	00004162	COLA BRANCA 500 G Cola branca 500 gramas - resina vinílica; própria para colagem de: papeis e seus derivados sua embalagem é moderna com bico aplicador e dosador. Base = água cx 12 x 90	POLYART	UN	152,00	4,00	608,00
00062	00062	00017607	COLA BRANCA 90 GR Cola branca 90gr cola líquida à base de água, lavável, não tóxica; própria para colagem de: papeis e seus derivados. Sua embalagem é moderna com bico aplicador e dosador. Base = água cx 12 x 90	POLYART	CX	161,00	10,60	1.706,60
00065	00065	00017610	COLA BRANCA DE ISOPOR 80 GR Própria para colagem de isopor e similares, sua embalagem é moderna com bico aplicador e dosador pct/ 12 unid.	RADEX	PCT	1,00	33,75	33,75
00066	00066	00020821	COLA BASTÃO Cola em bastão incolor 10 gr indicada para colar fotos, figuras e papéis em geral pct/12 unid.	BRW	PCT	60,00	8,55	513,00
00071	00071	00017616	COTONETES CX C/75 UNID. cotonetes (cx c/ 75 und)	ENLACE	CX	50,00	2,25	112,50
00072	00072	00034095	DESUMIFICADOR P/ PAPEL Desumidificador de papel capacidade máxima: 600 folhas. Capacidade ideal: 500 folhas, peso: 1,940 kg material: poliestireno alto impacto e abs natural dimensões: 290x410x105 mm potência: 20 watts	MENNO	UN	3,00	179,90	539,70
00073	00073	00037712	DVD DVD gravável capacidade de armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos, pct/50 und	MULTILASER	UN	15,00	37,40	561,00
00078	00078	00017627	ENVELOPE PAPEL KRAFT OURO 80 GR 340X240 CX/250 UNID. Envelope produzido com papel Kraft natural 80 g/!.340x240 cx/250	FORONI	PCT	2,00	26,90	53,80
00081	00081	00017628	ENVELOPE PAPEL KRAFT BRANCO 80 GR 360X260 CX/250 UNID. Envelope papel Kraft branco 80g 360 x 260 cx/250	FORONI	PCT	11,00	49,90	548,90
00082	00082	00017630	ENVELOPE PAPEL KRAFT OURO 80 GR 360X260 CX/250 UNID.	FORONI	PCT	11,00	46,50	511,50
00088	00088	00017637	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10 POLIPROPILENO CORES VARIADAS PCT/10 UNID. Fita adesiva colorida 12x10 polipropileno (cores variadas) pct/10 und	ADELBRAS	PCT	150,00	3,15	472,50
00089	00089	00017640	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 48MMX45MM para empacotamento, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emenda e reforço	ADELBRAS	UN	385,00	2,19	843,15
00090	00090	00024465	FITA CREPE 19MMX50MT Fita crepe 19x50 composição: papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Pct/06 und	ADELBRAS	PCT	132,00	9,80	1.293,60
00091	00091	00017642	FITA DUPLA FACE 12X30 PCT/08 UNID. Composição papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconado (antiaderente) tratado de ambos os lados	ADELBRAS	PCT	136,00	19,80	2.692,80
00092	00092	00017643	FITA ADESIVA 12X40 PCT/10 UNID. Composição filme de polipropileno bi orientado, coberto com adesivo acrílico, transparente	ADELBRAS	PCT	31,00	7,25	224,75

00101	00101	00035687	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ACOBREADO 106/8MM Grampo para grampeador acobreado 106/8 mm	ACC	CX	2,00	10,50	21,00
00102	00102	00017657	GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX/5000 COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	BRW	CX	127,00	3,95	501,65
00106	00106	00017663	GRAMPO 23/06 CX/5000 UNID. grampo 23/6 cx/ 5000	BRW	CX	15,00	7,60	114,00
00107	00107	00017664	GRAMPO 23/08 CX/5000 UNID. grampo 23/8 cx/ 5000	BRW	CX	15,00	10,96	164,40
00108	00108	00017665	GUILHOTINA COM ESCALA MILIMETRICA Peso 1,49 kg, dimensões 526x226x82mm, dimensões do tampo 395,4x200mm, capacidade de corte 08 folhas de 75g/m2, comprimento do corte 330mm, apoio em borracha para maior aderência	MENNO	UN	2,00	159,00	318,00
00109	00109	00011558	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 02 Lápis grafite preto redondo n.2 fabricado em madeira cx 144 un.	BRW	CX	100,00	29,00	2.900,00
00110	00110	00017669	LAPISEIRA 0.7 CX/12 UNID. lapiseira 0.7 cx/12 unidades	MERCUR	CX	6,00	15,60	93,60
00113	00113	00017673	MASSA DE MODELAR (BASE AMIDO) Super macia não gruda nas mãos e não esfarela em contato prolongado com o ar, endurece e vira escultura, cx/12 unid.	RADEX	CX	800,00	1,75	1.400,00
00115	00115	00017675	PALITO PARA CHURRASCO PCT/100 UNID. palito para churrasco pct/100un	GINA	PCT	50,00	3,50	175,00
00118	00118	00037208	PAPEL CREPON GROSSO Papel crepom grosso (amarelo, azul, verde, vermelho, preto, rosa) (cx 40 und) tamanho 0.48 x 2.00	VMP	CX	50,00	18,80	940,00
00119	00119	00017682	PAPEL DE PRESENTE 43X66 CM PCT/25 UNID CORES VARIADAS	SAO JOAO	PCT	100,00	5,25	525,00
00120	00120	00017683	PAPEL DE SEDA 48X60 CM PCT/100 FLS Papel de seda 48x60 cm pct/100 fls	VMP	PCT	150,00	11,00	1.650,00
00125	00125	00017692	PAPEL XEROGRAFICO OFICIO 2 216X330MM CX 10 PCTX500 FLS Papel xerográfico ofício 2- 216x330mm cx 10pct x 500fls	REPORT	CX	10,00	168,00	1.680,00
00128	00128	00004349	PASTA CATALAGO 50 FOLHAS Pasta catálogo com 50 folhas	DAC	UN	307,00	6,90	2.118,30
00129	00129	00017694	PASTA COM TRILHO CARTAO DUPLO PCT/10 UNID. pasta com trilho cartão duplo pct/10 unid.	POLYC ART	PCT	3,00	9,90	29,70
00131	00131	00017697	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS Textura super line, tamanho 330 largura x 240 altura mm, cor transparente	POLIBR AS	UN	38,00	8,60	326,80
00132	00132	00017698	PASTA ABA ELASTICO 100% PLASTICA (PP), DE 235 LARGURA X 350 ALTURA MM, PCT10/UNID. Pasta aba elástico 100% plástica (pp), de 235 largura x 350 altura mm, pct/10 und	DAC	PCT	47,00	11,50	540,50
00133	00133	00017699	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO GROSSA 3,5 CM (315X226X35MM) Pasta plástica c/ elástico grossa 3,5 cm 149(315x226x35mm)	DAC	UN	147,00	2,10	308,70
00134	00134	00017700	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO GROSSA 5,5 CM (315X226X55MM) Pasta plástica c/ elástico grossa 3,5 cm 149(315x226x35mm)	DAC	UN	22,00	2,29	50,38
00136	00136	00017702	PASTA SUSPENSA CORPO EM CARTAO KRAFT, MEDIDA PRODUTO ACABADO 361X240MM CX/50 UNID. Pasta suspensa corpo em cartão Kraft, medida produto acabado: 361 x 240 mm cx/50 unidades	POLYC ART	PCT	23,00	46,90	1.078,70

00137	00137	00037210	PASTA LOMBO LARGO (80MM) Pasta lombo largo (80mm), possui bolso de etiqueta personalizável, rodos de travamento e olhal de metal no dorso, borda reforçada com metal e ferragem niquelada de alta pressão, medindo 380 x 285 x 80mm, nas cores	POLYART	UN	5,00	9,00	45,00
00138	00138	00039766	PENDRIVE 8GB Pendrive 8gb	MULTLASER	UN	48,00	15,40	739,20
00139	00139	00017704	PERCEVEJO LATONADO CX/100 UNID.	BRW	CX	5,00	1,45	7,25
00141	00141	00017707	PETECA NAO OFICIAL Peteca não oficial	LIDER	UN	200,00	3,00	600,00
00142	00142	00017708	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX/12 UNID. Pincel atômico azul ponta de feltro, tinta à base de álcool, cx/12 unidades. Fabricação nacional. Referência de qualidade: Pilot ou similar	RADEX	CX	24,00	18,40	441,60
00143	00143	00017709	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX 12/UNID. Pincel atômico preto ponta de feltro, tinta à base de álcool, cx/12 unidades. Fabricação nacional. Referência de qualidade: Pilot ou similar	RADEX	CX	22,00	18,40	404,80
00144	00144	00017710	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX/12 UNID. Pincel atômico verde ponta de feltro, tinta à base de álcool, cx/12 unidades. Fabricação nacional. Referência de qualidade: Pilot ou similar	RADEX	CX	11,00	18,40	202,40
00145	00145	00017711	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX/12 UNID. Pincel atômico vermelho ponta de feltro, tinta à base de álcool, cx/12 unidades. Fabricação nacional. Referência de qualidade: Pilot ou similar	RADEX	CX	22,00	18,40	404,80
00146	00146	00017716	PLACA DE ISOPOR 10MM 100X50CM PCT/25 FLS Placa de isopor 10mm 100x50cm pct/25 fls	ISOES	PCT	1,00	33,30	33,30
00147	00147	00017719	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO, PONTA CHANFRADA, A BASE DE ALCOOL CX/12 UNID. Pincel preto para quadro branco, ponta chanfrada, a base de álcool cx/12 unidades, fabricação nacional.	BRW	CX	52,00	22,80	1.185,60
00148	00148	00017720	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA, A BASE DE ALCOOL CX/12 UNID. Pincel vermelho para quadro branco, ponta chanfrada, a base de álcool cx/12 unidades. Fabricação nacional.	BRW	CX	52,00	22,80	1.185,60
00149	00149	00017721	PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA A BASE DE ALCOOL CX/12 UNID. Pincel azul para quadro branco, ponta chanfrada, a base de álcool cx/12 unidades. Fabricação nacional.	BRW	CX	71,00	22,80	1.618,80
00154	00154	00017722	PINCEL PARA TINTA Nº 06 PCT/12 UNID. pincel para tinta nº 06 – pct 12	CONDOR	PCT	15,00	11,93	178,95
00159	00159	00017727	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL C/ GATILHO Bico emborrachado removível, super resistente, botão liga e desliga, luz vermelha indica quando em funcionamento, para uso em papel, plásticos, tecidos, madeira entre outros, com no mínimo 200w de potência e tensão 110 volts, tipo de cola 11mm, dimensões da pistola 18x20x5 cm, fiação e plug de	TILIBRA	UN	1,00	98,80	98,80
00165	00165	00011513	PRANCHETA DE EUCATEX Prancheta de Eucatex, para uso geral, formato ofício, com prendedor metálico de alta pressão.	STALO	UN	14,00	1,98	27,72

00167	00167	00038204	QUADRO BRANCO 200 X 120 CM Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acompanha suporte para apagador, moldura em alumínio, dimensões 200 x 120 cm.	STALO	UN	20,00	169,96	3.399,20
00168	00168	00038205	QUADRO BRANCO 90 X 120 CM Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acompanha suporte para apagador, moldura em alumínio, dimensões 90 x 120 cm.	STALO	UN	1,00	81,80	81,80
00171	00171	00017742	REFIL DE COLA QUENTE FINA PCT/ 01 KG Refil de cola quente fina, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, indicado para as mais diversas aplicações, pacote de 01 kg.	RENDICOLA	PCT	81,00	18,90	1.530,90
00174	00174	00039769	TNT TECIDO DE FIBRA SINTETICA TNT tecido de fibra sintética, 100% polipropileno, 40gr/m2, nas cores: amarelo, verde azul, branco, rosa, abobora e vermelha, com 1.40 largura.	SANTA FE	MT	2.050,00	0,98	2.009,00
00176	00176	00038209	TESOURA PARA USO GERAL 20 CM Tesoura para uso geral, com lâmina em aço inox, com ponta pontiaguda, medindo 20 cm, com cabo de polipropileno atóxico, na cor preta, destro, com dois dedos, com rebite e com garantia contra defeito de fabricação. Referência de qualidade: marca Tramontina ou similar	BRW	UN	4,00	4,20	16,80
00177	00177	00020850	TESOURA 21CM Tesoura para uso geral, com lâmina em aço inox, com ponta pontiaguda, medindo 21 cm, com cabo de polipropileno atóxico, na cor preta, destro, com dois dedos, com rebite e com garantia contra defeito de fabricação. Referência de qualidade: marca Tramontina ou similar	BRW	UN	149,00	4,20	625,80
00185	00185	00032885	VERNIZ EM SPRAY Verniz em spray, indicado para pinturas artísticas, grafites, artesanato, decoração, reparos e acabamento, com aderência e secagem rápida; resistência à ação do sol e da chuva; composição: resina acrílica, xileno, pigmentos orgânicos e inorgânicos, dióxido de titânio, acetona e butano/propano, cor prata, frasco com no mínimo 210 ml.	COLORGIN	FR	40,00	13,30	532,00
00186	00186	00029956	PALITO DE PICOLE Palito de picolé, colorido, material em madeira pacote com 200 unidades.	ENCOFE STA	PCT	500,00	5,45	2.725,00
00194	00194	00001911	LIVRO DE PONTO Livro de ponto 04 assinaturas, com 100 folhas, tamanho ofício, confeccionado em papel offset, capa dura.	FORONI	UN	30,00	11,22	336,60
00196	00196	00018758	LÁPIS DE COR Lápis de cor, madeira 100% reflorestada e certificada FSC, mina macia e resistente, pacote com 12 caixas com 12 unidades cada.	LABRA	PCT	150,00	25,80	3.870,00
00197	00197	00038893	CHAVEIRO IDENTIFICADOR Chaveiro identificador de chaves, em material plástico, com visor transparente e etiqueta, cores variadas.	WALEU	UN	80,00	0,35	28,00
00217	00217	00006620	FORMINHA PARA DOCE Forminha para doces, papel laminado verde escuro nº 6 pacote com 50 unidades.	ENCOFE STA	PCT	50,00	0,60	30,00
00218	00218	00020674	FORMINHA P/ DOCES Forminha para doces, papel laminado branco escuro nº 6 pacote com 50 unidades.	ENCOFE STA	PCT	50,00	0,60	30,00
00219	00219	00020674	FORMINHA P/ DOCES Forminha para doces, papel laminado vermelha escuro nº 6 pacote com 50 unidades.	ENCOFE STA	PCT	50,00	0,60	30,00

00220	00220	00006620	FORMINHA PARA DOCE Forminha para doces, papel laminado rosa escuro nº 6 pacote com 50 unidades.	ENCOFE STA	PCT	50,00	0,60	30,00
00221	00221	00020674	FORMINHA P/ DOCES Forminha para doces, papel laminado azul escuro nº 6 pacote com 50 unidades.	ENCOFE STA	PCT	50,00	0,60	30,00
00241	00241	00003551	E.V.A. E.V.A. nas dimensões 40 x50 com altura mínima de 4mm (espuma vinilica acetinada, texturizado lembrando grama, lavável, atóxico, sem cheiro pct/ 10 unidades0. Observação: não poderá repetir cores.	BRW	PCT	10,00	14,60	146,00
00242	00242	00003551	E.V.A. E.V.A. nas dimensões 40 x50 com altura mínima de 2mm (espuma vinilica acetinada, com glitter lembrando, lavável, atóxico, sem cheiro pct/ 10 unidades0. Observação: não podrá repetir cores.	BRW	PCT	10,00	14,60	146,00
00246	00246	00039783	SACOLA PARA SACOLÉ Sacola para sachole, na dimensões. Dimensões: 5,0 x 23,0 centímetros. Pacote com 100 unidades cada.	ENCOFE STA	PCT	20,00	1,55	31,00
00257	00257	00013299	FELTRO Feltro medindo 140 x 1.00 metro, espessura 1mm, na cor amarela	SANTA FE	UN	5,00	10,90	54,50
00258	00258	00013299	FELTRO Feltro medindo 140 x 1.00 metro, espessura 1mm, na cor verde	SANTA FE	UN	5,00	10,90	54,50
00259	00259	00013299	FELTRO Feltro medindo 140 x 1.00 metro, espessura 1mm, na cor vermelho	SANTA FE	UN	5,00	10,90	54,50
00260	00260	00013299	FELTRO Feltro medindo 140 x 1.00 metro, espessura 1mm, na cor azul	SANTA FE	UN	5,00	10,90	54,50
00261	00261	00013299	FELTRO Feltro medindo 140 x 1.00 metro, espessura 1mm, na cor branca	SANTA FE	UN	5,00	10,90	54,50
00262	00262	00001254	TECIDO TNT TNT tecido de fibra sintética, 100%polipropileno, 40 gr/m2, com 1.40 largura, estampado. Observação: deverão ser entregues 50 metros de cada modelo de estampa).	SANTA FE	M	300,00	1,45	435,00
00263	00263	00039785	PENDRIVE Pendrive 16 GB	MULT LASER	UN	30,00	21,90	657,00
TOTAL GERAL.....							R\$ 65.978,75	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00003426	AGENDA Agenda, tipo diário de mesa, gramatura 63, comprimento 205, largura 145, tipo papel miolo off set, características adicionais 176 fls 1 dia por pagina (cor azul marrom, preta)	POMBO	UN	3,00	13,80	41,40
00002	00002	00003426	AGENDA Agenda, tipo permanente, gramatura 63, comprimento 205, largura 146, tipo papel miolo off set, características adicionais 176 fls 1 dia por pagina (cor azul marrom, preta)	POMBO	UN	20,00	13,80	276,00
00011	00011	00023159	CAIXA ARQUIVO MORTO Arquivo morto plástico 35x13x25 sistema de encaixe para fechamento da tampa, cor azul, plástico polionda, ofício tipo caixa box de fácil montagem.	POLYC ART	UN	30,00	2,45	73,50

00017	00017	00038193	BARBANTE DE ALGODÃO Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com no mínimo 147 mts.	EUROFIOS	UN	10,00	3,05	30,50
00031	00031	00008493	CADERNO Caderno pequeno brochura, capa dura, costurado ¼, 96 folhas pautadas, pct/05 und, dimensões 140mm x 200mm, de material celulose vegetal.	FORONI	UN	2,00	11,19	22,38
00032	00032	00019263	CALCULADORA ELETRONICA Calculadora eletrônica, display grande com inclinação do visor, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação comercial, fontes de energia bateria e solar, características adicionais sem impressão, com visor verde, comprimento aproximado mínimo 149 x 120 x 50 mm	BRW	UN	5,00	18,70	93,50
00033	00033	00006437	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL caneta esferográfica de 1ª linha na cor azul, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente para visualização da tinta, bola de tungstênio com esfera resistente que garanta ótimo rendimento sem falhar, escrita macia, orifício de ventilação, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, validade indeterminada com possibilidade de troca a qualquer momento em caso de falta de fluxo, borrões e falhas do produto, cx/50 und (marca de referência: Bic, Faber Castel	COMPACTOR	CX	5,00	16,40	82,00
00035	00035	00003408	CANETA ESFEROGRAFICA- VERMELHA Caneta esferográfica de 1ª linha na cor vermelha, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente para visualização da tinta, bola de tungstênio com esfera resistente que garanta ótimo rendimento sem falhar, escrita macia, orifício de ventilação, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, validade indeterminada com possibilidade de troca a qualquer momento em caso de falta de fluxo, borrões e falhas do produto, cx/50 und (marca de referência: Bic, Faber Castel	COMPACTOR	CX	1,00	16,40	16,40
00036	00036	00038531	CANETA HIDROGRAFICA AZUL CX C/ 12 UND Caneta hidrográfica grande 12 unid cores variadas, ponta porosa com reforço metálico, tinta lavável e a base de água, secagem rápida, ponta média traço de 0,4mm, corpo ultraresistente tampa ventilada caixa com 12 unidade	TRIS	CX	1,00	4,44	4,44
00037	00037	00017574	CANETA MARCA TEXTO C/ 12 UNID. AMARELO caneta marca texto, material plásticos, cores superfluorescentes, tinta de alta durabilidade à base de água, cor amarelo, ponta fibra chanfrada, tinta, não contém PVC, caixa 12 unidades.	BRW	CX	10,00	9,60	96,00
00043	00043	00038201	CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA Caneta hidrográfica vermelha, ponta poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, redonda, cx/12 unid.	RADEX	UN	1,00	5,80	5,80
00044	00044	00017581	CANETA HIDROGRAFICA VERDE PONTA POLIESTER 4.0MM BASE AGUA, REDONDA ESCRITA GROSSA CX/12 UNID. caneta hidrográfica verde, ponta poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, redonda, cx/12 unid	RADEX	CX	1,00	5,80	5,80
00045	00045	00038531	CANETA HIDROGRAFICA AZUL CX C/ 12 UND Caneta hidrográfica azul, ponta poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, redonda, cx/12 unid.	RADEX	CX	1,00	5,80	5,80
00055	00055	00023735	CLIPES Nº 0 C/ 500 GM Clips galvanizado nº 0 -500 gr	BRW	CX	5,00	7,70	38,50
00056	00056	00013974	CLIPES 1/0 Clips galvanizado nº 1/0 -500 gr	BRW	CX	10,00	7,70	77,00

00058	00058	00013972	CLIPES 3/0 Clips galvanizado nº 3/0 -500 gr	BRW	CX	5,00	7,70	38,50
00059	00059	00013976	CLIPES 6/0 clips galvanizado nº 6/0 -500 gr500 g	BRW	CX	2,00	7,70	15,40
00089	00089	00017640	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 48MMX45M para empacotamento, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emenda e reforço.	ADELBR AS	UN	20,00	2,19	43,80
00110	00110	00017669	LAPISEIRA 0.7 CX/12 UNID. Lapiseira 0.7 cx/12 unidades	MERCUR	CX	1,00	15,60	15,60
00131	00131	00017697	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS Textura super line, tamanho 330 largura x 240 altura mm, cor transparente	POLIBR AS	UN	40,00	8,60	344,00
00133	00133	00017699	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO GROSSA 3,5 CM (315X226X35MM) Pasta plástica c/ elástico grossa 3,5 cm 149(315x226x35mm)	DAC	UN	20,00	2,10	42,00
00134	00134	00017700	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO GROSSA 5,5 CM (315X226X55MM) Pasta plástica c/ elástico grossa 3,5 cm 149(315x226x35mm)	DAC	UN	20,00	2,29	45,80
00138	00138	00039766	PENDRIVE 8GB Pendrive 8gb	MULTLA SER	UN	2,00	15,40	30,80
00142	00142	00017708	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX/12 UNID. Pincel atômico azul ponta de feltro, tinta à base de álcool, cx/12 unidades. Fabricação nacional. Referência de qualidade: Pilot ou similar	RADEX	CX	1,00	18,40	18,40
00143	00143	00017709	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX 12/UNID. Pincel atômico preto ponta de feltro, tinta à base de álcool, cx/12 unidades. fabricação nacional. Referência de qualidade: Pilot ou similar	RADEX	CX	1,00	18,40	18,40
00144	00144	00017710	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX/12 UNID. Pincel atômico verde ponta de feltro, tinta à base de álcool, cx/12 unidades. Fabricação nacional. Referência de qualidade: Pilot ou similar	RADEX	CX	1,00	18,40	18,40
00145	00145	00017711	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX/12 UNID. Pincel atômico vermelho ponta de feltro, tinta à base de álcool, cx/12 unidades. Fabricação nacional. Referência de qualidade: Pilot ou similar	RADEX	CX	1,00	18,40	18,40
00147	00147	00017719	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO, PONTA CHANFRADA, A BASE DE ALCOOL CX/12 UNID. Pincel preto para quadro branco, ponta chanfrada, a base de álcool cx/12 unidades, fabricação nacional.	BRW	CX	1,00	22,80	22,80
00148	00148	00017720	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA, A BASE DE ALCOOL CX/12 UNID. Pincel vermelho para quadro branco, ponta chanfrada, a base de álcool cx/12 unidades. Fabricação nacional.	BRW	CX	1,00	22,80	22,80
00149	00149	00017721	PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA A BASE DE ALCOOL CX/12 UNID. Pincel azul para quadro branco, ponta chanfrada, a base de álcool cx/12 unidades. Fabricação nacional.	BRW	CX	1,00	22,80	22,80
00167	00167	00038204	QUADRO BRANCO 200 X 120 CM Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acompanha suporte para apagador, moldura em alumínio, dimensões 200 x 120 cm.	STALO	UN	1,00	169,96	169,96

00168	00168	00038205	QUADRO BRANCO 90 X 120 CM Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acompanha suporte para apagador, moldura em alumínio, dimensões 90 x 120 cm.	STALO	UN	1,00	81,80	81,80
00174	00174	00039769	TNT TECIDO DE FIBRA SINTETICA TNT tecido de fibra sintética, 100% polipropileno, 40gr/m2, nas cores: amarelo, verde azul, branco, rosa, abobora e vermelha, com 1.40 largura.	SANTA FE	MT	20,00	0,98	19,60
00177	00177	00020850	TESOURA 21CM Tesoura para uso geral, com lâmina em aço inox, com ponta pontiaguda, medindo 21 cm, com cabo de polipropileno atóxico, na cor preta, destro, com dois dedos, com rebite e com garantia contra defeito de fabricação. Referência de qualidade: marca Tramontina ou similar.	BRW	UN	5,00	4,20	21,00
00191	00191	00013975	CLIPES 4/0 Clips galvanizado nº 4/0 -500 gr	BRW	CX	1,00	7,70	7,70
00192	00192	00039771	CLIPES GALVANIZADO Nº 10/0- 500 GR Clipes galvanizado nº 10/0- 500 gr	BRW	CX	1,00	7,70	7,70
TOTAL GERAL.....							R\$ 1.894,68	

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00026689	AGENDA DIARIA DE MESA Agenda, tipo diário de mesa, gramatura 63, comprimento 205, largura 145, tipo papel miolo off set, características adicionais 176 fls 1 dia por pagina (cor azul marrom, preta)	POMBO	UN	15,00	13,80	207,00
00002	00002	00003426	AGENDA Agenda, tipo permanente, gramatura 63, comprimento 205, largura 146, tipo papel miolo off set, características adicionais 176 fls 1 dia por pagina (cor azul marrom, preta)	POMBO	UN	12,00	13,80	165,60
00009	00009	00021738	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco com base de plástico, feltro macio e resistente, dimensões 15x6cm, nº150	BRW	PÇ	11,00	3,69	40,59
00011	00011	00023159	CAIXA ARQUIVO MORTO Arquivo morto plástico 35x13x25 sistema de encaixe para fechamento da tampa, cor azul, plástico polionda, ofício tipo caixa box de fácil montagem.	POLY ART	UN	80,00	2,45	196,00
00017	00017	00038193	BARBANTE DE ALGODÃO Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com no mínimo 147 mts.	EUROFI OS	UN	20,00	3,05	61,00
00021	00021	00017554	BOLA PLASTICA (TIPO DENTE DE LEITE) Bola plástica (tipo dente de leite) material E.V.A., medidas mínimo 25cm.	LIDER	UN	10,00	3,35	33,50
00031	00031	00008493	CADERNO Caderno pequeno brochura, capa dura, costurado ¼, 96 folhas pautadas, pct/05 und, dimensões 140mm x 200mm, de material celulose vegetal.	FORONI	UN	1,00	11,19	11,19

00032	00032	00019263	CALCULADORA ELETRONICA Calculadora eletrônica, display grande com inclinação do visor, número dígitos 12, tipo mesa, aplicação comercial, fontes de energia bateria e solar, características adicionais sem impressão, com visor verde, comprimento aproximado mínimo 149 x 120 x 50 mm.	BRW	UN	10,00	18,70	187,00
00033	00033	00006437	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL Caneta esferográfica de 1ª linha na cor azul, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente para visualização da tinta, bola de tungstênio com esfera resistente que garanta ótimo rendimento sem falhar, escrita macia, orifício de ventilação, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, validade indeterminada com possibilidade de troca a qualquer momento em caso de falta de fluxo, borrões e falhas do produto, cx/50 und (marca de referência: Bic, Faber Castel	COMPACTOR	CX	9,00	16,40	147,60
00034	00034	00032209	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/ 50UNID - PRETA caneta esferográfica de 1ª linha na cor preta, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente para visualização da tinta, bola de tungstênio com esfera resistente que garanta ótimo rendimento sem falhar, escrita macia, orifício de ventilação, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, validade indeterminada com possibilidade de troca a qualquer momento em caso de falta de fluxo, borrões e falhas do produto, cx/50 und (marca de referência: Bic, Faber Castel ou	COMPACTOR	CX	6,00	16,40	98,40
00035	00035	00003408	CANETA ESFEROGRAFICA- VERMELHA Caneta esferográfica de 1ª linha na cor vermelha, com tampa ventilada, corpo hexagonal transparente para visualização da tinta, bola de tungstênio com esfera resistente que garanta ótimo rendimento sem falhar, escrita macia, orifício de ventilação, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, validade indeterminada com possibilidade de troca a qualquer momento em caso de falta de fluxo, borrões e falhas do produto, cx/50 und (marca de referência: Bic, Faber Castel	COMPACTOR	CX	1,00	16,40	16,40
00036	00036	00039063	CANETA HIDROGRAFICA Caneta hidrográfica grande 12 unid cores variadas, ponta porosa com reforço metálico, tinta lavável e a base de água, secagem rápida, ponta média traço de 0,4mm, corpo ultraresistente tampa ventilada caixa com 12 unidade	TRIS	CX	32,00	4,44	142,08
00037	00037	00017574	CANETA MARCA TEXTO C/ 12 UNID. AMARELO caneta marca texto, material plásticos, cores superfluorescentes, tinta de alta durabilidade à base de água, cor amarelo, ponta fibra chanfrada, tinta, não contém PVC, caixa 12 unidades.	BRW	CX	4,00	9,60	38,40
00042	00042	00017579	CANETA HIDROGRAFICA PRETA Caneta hidrográfica preta, ponta poliéster 4,0 mm, escrita 1,8 mm, tinta à base de água, não recarregável, redonda, cx/12 unid.	RADEX	CX	3,00	5,80	17,40
00043	00043	00038201	CANETA HIDROGRAFICA VERMELHA Caneta hidrográfica vermelha, ponta poliéster 4,0 mm, escrita 1,8 mm, tinta à base de água, não recarregável, redonda, cx/12 unid.	RADEX	UN	3,00	5,80	17,40
00045	00045	00038531	CANETA HIDROGRAFICA AZUL CX C/ 12 UND Caneta hidrográfica azul, ponta poliéster 4,0 mm, escrita 1,8mm, tinta à base de água, não recarregável, redonda, cx/12 unid.	RADEX	CX	3,00	5,80	17,40

00047	00047	00037203	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO Capa para encadernação em PVC rígido transparente, formato a4 (210x297mm), nas cores (preta e transparente).	POLY CART	UN	100,00	0,20	20,00
00054	00054	00026766	CD ROM- REGRAVÁVEL (TUBO C/ 50 UN) CD-RW regravável, capacidade de armazenamento: 700 MB/80 minutos, pct/50 und	MULT LAZER	T	5,00	125,90	629,50
00055	00055	00023735	CLIPES Nº 0 C/ 500 GM Clips galvanizado nº 0 -500 gr	BRW	CX	5,00	7,70	38,50
00056	00056	00013974	CLIPES 1/0 Clips galvanizado nº 1/0 -500 gr	BRW	CX	8,00	7,70	61,60
00057	00057	00013981	CLIPES 2/0 Clips galvanizado nº 2/0 -500 gr	BRW	CX	8,00	7,70	61,60
00058	00058	00013972	CLIPES 3/0 Clips galvanizado nº 3/0 -500 gr	BRW	CX	8,00	7,70	61,60
00059	00059	00013976	CLIPES 6/0 Clips galvanizado nº 6/0 -500 gr	BRW	CX	8,00	7,70	61,60
00060	00060	00013977	CLIPES 8/0 Clips galvanizado nº 8/0 -500 gr	BRW	CX	3,00	7,70	23,10
00061	00061	00004162	COLA BRANCA 500 G Cola branca 500 gramas - resina vinilica; própria para colagem de: papeis e seus derivados sua embalagem é moderna com bico aplicador e dosador. Base = água	POLICA RT	UN	45,00	4,00	180,00
00062	00062	00017607	COLA BRANCA 90 GR Cola branca 90gr cola líquida à base de água, lavável, não tóxica; própria para colagem de: papeis e seus derivados. Sua embalagem é moderna com bico aplicador e dosador. Base = água cx 12 x 90	POLY CART	CX	11,00	10,60	116,60
00065	00065	00017610	COLA BRANCA DE ISOPOR 80 GR Própria para colagem de isopor e similares, sua embalagem é moderna com bico aplicador e dosador pct/ 12 unid.	RADEX	PCT	1,00	33,75	33,75
00066	00066	00020821	COLA BASTÃO Cola em bastão incolor 10 gr indicada para colar fotos, figuras e papéis em geral pct/12 unid.	BRW	UN	5,00	8,55	42,75
00073	00073	00037712	DVD DVD gravavel capacidade de armazenamento: 4.7 GB / 120 minutos, pct/50 und	MULTIL ASER	UN	1,00	37,40	37,40
00089	00089	00017640	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 48MMX45M Para empacotamento, lacração de pacotes, fechamento de caixas de papelão, emenda e reforço	ADELBR AS	UN	150,00	2,19	328,50
00090	00090	00024465	FITA CREPE 19MMX50MT Fita crepe 19x50 composição: papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas. Pct/06 und	ADELBR AS	PCT	20,00	9,80	196,00
00091	00091	00017642	FITA DUPLA FACE 12X30 PCT/08 UNID. Composição papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconado (antiaderente) tratado de ambos os lados	ADELBR AS	PCT	16,00	19,80	316,80
00102	00102	00017657	GRAMPO ACOBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX/5000	BRW	CX	2,00	3,95	7,90
00109	00109	00011558	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02 Lápis grafite preto redondo n.2 fabricado em madeira cx 144 un.	BRW	CX	2,00	29,00	58,00
00113	00113	00017673	MASSA DE MODELAR (BASE AMIDO) Supermacia não gruda nas mãos e não esfarela em contato prolongado com o ar, endurece e vira escultura, cx/12 unid.	RADEX	CX	10,00	1,75	17,50

00119	00119	00017682	PAPEL DE PRESENTE 43X66 CM PCT/25 UNID CORES VARIADAS	SÃO JOÃO	PCT	5,00	5,25	26,25
00128	00128	00004349	PASTA CATALAGO 50 FOLHAS Pasta catálogo com 50 folhas	DAC	UN	21,00	6,90	144,90
00131	00131	00017697	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS Textura super line, tamanho 330 largura x 240 altura mm, cor transparente	POLIBRAS	UN	5,00	8,60	43,00
00132	00132	00017698	PASTA ABA ELASTICO 100% PLASTICA (PP), DE 235 LARGURA X 350 ALTURA MM, PCT10/UNID. Pasta aba elástico 100% plástica (pp), de 235 largura x 350 altura mm, pct/10 und	DAC	PCT	4,00	11,50	46,00
00133	00133	00017699	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO GROSSA 3,5 CM (315X226X35MM) Pasta plástica c/ elástico grossa 3,5 cm 149(315x226x35mm)	DAC	UN	20,00	2,10	42,00
00134	00134	00017700	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO GROSSA 5,5 CM (315X226X55MM) Pasta plástica c/ elástico grossa 3,5 cm 149(315x226x35mm)	DAC	UN	10,00	2,29	22,90
00138	00138	00039766	PENDRIVE 8GB Pendrive 8gb	MULTLASER	UN	11,00	15,40	169,40
00142	00142	00017708	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX/12 UNID. Pincel atômico azul ponta de feltro, tinta à base de álcool, cx/12 unidades. Fabricação nacional. Referência de qualidade: pilot ou similar	RADEX	CX	2,00	18,40	36,80
00143	00143	00017709	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX 12/UNID. Pincel atômico preto ponta de feltro, tinta à base de álcool, cx/12 unidades. Fabricação nacional. Referência de qualidade: pilot ou similar	RADEX	CX	2,00	18,40	36,80
00144	00144	00017710	PINCEL ATOMICO VERDE PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX/12 UNID. Pincel atômico verde ponta de feltro, tinta à base de álcool, cx/12 unidades. Fabricação nacional. Referência de qualidade: pilot ou similar	RADEX	CX	1,00	18,40	18,40
00145	00145	00017711	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ALCOOL, CX/12 UNID. Pincel atômico vermelho ponta de feltro, tinta à base de álcool, cx/12 unidades. Fabricação nacional. Referência de qualidade: pilot ou similar	RADEX	CX	2,00	18,40	36,80
00147	00147	00017719	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO, PONTA CHANFRADA, A BASE DE ALCOOL CX/12 UNID. Pincel preto para quadro branco, ponta chanfrada, a base de álcool cx/12 unidades, fabricação nacional.	BRW	CX	3,00	22,80	68,40
00148	00148	00017720	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA, A BASE DE ALCOOL CX/12 UNID. Pincel vermelho para quadro branco, ponta chanfrada, a base de álcool cx/12 unidades. Fabricação nacional.	BRW	CX	3,00	22,80	68,40
00149	00149	00017721	PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO PONTA CHANFRADA A BASE DE ALCOOL CX/12 UNID. Pincel azul para quadro branco, ponta chanfrada, a base de álcool cx/12 unidades. Fabricação nacional.	BRW	CX	3,00	22,80	68,40
00154	00154	00017722	PINCEL PARA TINTA Nº 06 PCT/12 UNID. pincel para tinta nº 06 – pct 12	CONDOR	PCT	1,00	11,93	11,93
00167	00167	00038204	QUADRO BRANCO 200 X 120 CM Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acompanha suporte para apagador, moldura em alumínio, dimensões 200 x 120 cm.	STALO	UN	3,00	169,96	509,88

00168	00168	00038205	QUADRO BRANCO 90 X 120 CM Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acompanha suporte para apagador, moldura em alumínio, dimensões 90 x 120 cm.	STALO	UN	4,00	81,80	327,20	
00174	00174	00039769	TNT TECIDO DE FIBRA SINTETICA TNT tecido de fibra sintética, 100% polipropileno, 40gr/m2, nas cores: amarelo, verde azul, branco, rosa, abobora e vermelha, com 1.40 largura.	SANTA FE	MT	20,00	0,98	19,60	
00176	00176	00038209	TESOURA PARA USO GERAL 20 CM Tesoura para uso geral, com lâmina em aço inox, com ponta pontiaguda, medindo 20 cm, com cabo de polipropileno atóxico, na cor preta, destro, com dois dedos, com rebite e com garantia contra defeito de fabricação. Referência de qualidade: marca Tramontina ou similar	BRW	UN	11,00	4,20	46,20	
00185	00185	00032885	VERNIZ EM SPRAY Verniz em spray, indicado para pinturas artísticas, grafites, artesanato, decoração, reparos e acabamento, com aderência e secagem rápida; resistência à ação do sol e da chuva; composição: resina acrílica, xileno, pigmentos orgânicos e inorgânicos, dióxido de titânio, acetona e butano/propano, cor prata, frasco com no mínimo 210 ml.	COLORGIN	FR	10,00	13,30	133,00	
00197	00197	00038893	CHAVEIRO IDENTIFICADOR Chaveiro identificador de chaves, em material plástico, com visor transparente e etiqueta, cores variadas.	WALEU	UN	100,00	0,35	35,00	
00266	00266	00008493	CADERNO Caderno 10 matérias capa dura	KAJOM A	UN	15,00	5,90	88,50	
00267	00267	00013196	ESTOJO Estojo unissex para lápis caneta, et	GOODIE	PÇ	10,00	2,60	26,00	
TOTAL GERAL							R\$ 5.715,42		

O valor registrado total da presente Ata é de **R\$ 73.588,85 (setenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

2.2.2- Sendo o valor acima distribuído da seguinte Forma:

2.2.2.1-Orgão Gerenciado - Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES: **R\$ 65.978,75 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

2.2.2.2-Orgão Participante - Fundo Municipal de Saúde: **R\$ 1.894,68 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.

2.2.2.3-Orgão Participante - Fundo Municipal de Assistência Social: **R\$ 5.715,42 (cinco mil setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)**.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura em **15 de julho de 2016 a 14 de julho de 2017**, não podendo ser prorrogada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- Fica dispensada a certificação de dotação orçamentaria nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal Nº 8.666/93, devendo ser informada no ato da compra.

5 - CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - As compras serão realizadas de acordo com as necessidades das Secretarias do Município, no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 - Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES, localizado na sede do Município de Conceição do Castelo, ES.

5.3 - A entrega do material licitado deverá ser efetuada em até 20 (vinte) dias corridos, após a expedição de autorização de fornecimento e de acordo com a solicitação do Setor responsável, no qual constará os quantitativos, prazos e locais para entrega.

5.4 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada/ Fornecedor registrado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada/Fornecedor registrado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.9 - Durante a vigência da Ata de registro de preços, a Fornecedor registrado fica obrigado a entregar os produtos de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas.

5.10 - Fica a critério do Órgão gerenciador a definição do momento de início da execução da ata de registro de preços.

5.11 - A empresa fica obrigada a atender a todos os pedidos realizados pela Administração.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

6.1.1 - Pela administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- b) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

6.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

6.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

6.7.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

6.3 - Da decisão da administração se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de

correspondência, com aviso de recebimento.

6.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

6.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

7- CLÁUSULA SÉTIMA- DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documento fiscal hábil na Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, sem emendas ou rasuras, após a execução dos objetos deste Edital e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, comprovantes do recolhimento dos encargos, através da apresentação das Certidões Negativas de Débitos do FGTS, INSS, RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL. Os documentos fiscais hábeis, depois de conferidos, serão encaminhados para processamento e pagamento em até 10 (dez) dias, após a respectiva apresentação.

7.2 - O documento fiscal hábil (nota fiscal ou equivalente) deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado no ato do credenciamento.

7.2.1 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) ao Órgão Gerenciador para correção, ficando estabelecimento que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo Fornecedor Registrado, em decorrência de inadimplemento contratual.

7.4 - O pagamento das faturas somente será feito em cobrança simples, sendo expressamente vedada ao Fornecedor Registrado a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

7.5 - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne à PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1 - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

8.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 - Comunicar ao Fornecedor registrado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor Registrado, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 - Efetuar o pagamento ao Fornecedor Registrado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor

Registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução a presente ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2 - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

8.2.1 - O Fornecedor registrado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.2.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.2.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

8.2.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.2.5 - Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.6 - Entregar os objetos desta ata de registro de preços, após a expedição de autorização de fornecimento e de acordo com a solicitação do Setor competente, que dela indicará local da entrega e os quantitativos dos produtos.

8.2.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela administração;

8.2.8 - Se responsabilizada pelos danos que vierem a ser causada diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ATA;

8.2.9 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos a pessoas causados pelo Fornecedor Registrado, seus empregados, ou prepostos, ao órgão gerenciador, ou a terceiros;

8.2.10 - Entregar o objeto desta licitação de forma parcelada, de acordo com as necessidades da administração;

8.2.11 - Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata de registro de preços;

8.2.12 - Entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos no Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período de garantia;

8.2.13 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do contratante;

8.2.14 - Garantir a execução qualificada do contrato durante o período de execução;

9- CLÁUSULA NONA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, o Fornecedor Registrado que:

9.1.1 - Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do registro de preços;

9.1.2 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3 - fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;

9.1.4 - comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5 - cometer fraude fiscal;

9.1.6 - não mantiver a proposta;

9.2 - O Fornecedor Registrado que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos

significativos para o Órgão gerenciador;

9.2.2 - multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

9.2.3 - multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ata de registro de preços, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4 - em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5 - suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.2.6 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor Registrado ressarcir o Órgão gerenciador pelos prejuízos causados;

9.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, incisos III e IV da Lei nº 8666/93, o órgão registrado que:

9.3.1 - tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2 - tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3 - demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa do Fornecedor Registrado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

9.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao órgão gerenciador, relativos às parcelas efetivamente executadas da ATA.

9.7 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor da empresa, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

9.8 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 - A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais do fornecimento tais como pagamentos, os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

11.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS.

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos administrativamente, ES, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata de Registro de preços, independentemente de suas transcrições.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Conceição do Castelo, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas desta Ata de Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e validade do pactuado, a presente ata de registro de preços, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Conceição do Castelo - ES, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
PREFEITO

Representante legal do Órgão Gerenciador

MARILENE NODARI ZANDONADI ME
FLÁVIO ZANDONADI

Representante legal do fornecedor registrado

TESTEMUNHA:

_____ **CPF** _____

_____ **CPF** _____

Ato de Designação – Fiscal de Contratos

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº	1.567	DATA	2016	ATA REGISTRO DE PREÇOS	034, 035, 036, 037/2016
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO		CNPJ	27.165.570/0001-98	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 73.588,85 R\$ 34.545,20 R\$ 31.314,10 R\$ 69.629,53	VIGÊNCIA	15 DE JULHO A 14 DE JULHO DE 2016.		
CONTRATADO	*MARILENE NODARI ZANDONADI ME; *GENES COMERCIAL LTDA; *CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP; *GABRIELA HUBNER SILVÉRIO ME;				
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.				

Designação de Fiscal de Contrato

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no uso das atribuições conferidas no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas como como fiscais das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs 034/035/036 E 037/2016**, aquisição oriundas das respectivas secretarias:

FISCAL: PAULO MORAES DEMARTIN Matrícula nº 37091, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

SUPLENTE: DEOGES REGINA FARDIN FAZOLO Matrícula nº 37106, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

FISCAL: ANGELA MARIA DASSIE Matrícula nº 000070, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

SUPLENTE: ROSILENE SILVA BILCE Matrícula nº 3167, lotado(a) na Secretaria Municipal Saúde;

FISCAL: ELIANA KIEFER ALVES Matrícula nº 005909, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

SUPLENTE: JOSÉ MARCIO MORAES DEMARTIN Matrícula nº 00008, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

FISCAL: MARCIO GIOVANNI FOLLIS Matrícula nº 001297, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

SUPLENTE: MARIA DA PENHA REIS BETINE Matrícula 37105, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

FISCAL: DANIELLE DAHER DE REZENDE Matrícula nº 37024, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

que representarão as Secretarias perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto nº 2.376 e 2.453/2014, devendo ainda:

I - Armazenar em pasta eletrônica cópia do termo contratual e todos os seus aditivos, apostilamentos e planilha de custos e formação de preços atualizada, se existentes, juntamente com outros documentos capazes de dirimir dúvidas, a respeito do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes, e que o auxilie no acompanhamento da execução dos serviços contratados.

II - Acompanhar "*in loco*" a execução do objeto do contrato, apontando as faltas cometidas pelo contratado e, se for o caso, promover os registros.

III - Elaborar registro próprio e individualizado em que conste o controle do saldo residual e as informações das determinações necessárias à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

IV - Determinar a correção e readequação das faltas cometidas pelo contratado e informar ao gestor do contrato quando as medidas corretivas ultrapassarem sua competência.

V - Manter contato com o preposto ou representante da Contratada, durante toda a execução do contrato, com o objetivo de garantir o cumprimento integral das obrigações pactuadas.

VI - Esclarecer as dúvidas do preposto ou representante da Contratada, direcionando-as, quando for o caso, ao gestor do contrato ao qual o Fiscal está vinculado.

VII - Controlar todos os materiais necessários à perfeita execução do objeto contratado no tocante à qualidade e quantidade.

VIII - Exigir que a Contratada mantenha, permanentemente, o bom estado de limpeza, organização e conservação nos locais onde serão executados os serviços.

IX - Proibir a execução, por parte dos funcionários da Contratada, de serviços diferentes do objeto do contrato, tais como: comercialização de produtos, prestação de serviços, dentre outros.

X - Proibir, nos locais onde serão executados os serviços, a permanência de materiais, equipamentos e pessoas estranhas ao objeto do contrato.

XI - Acompanhar os prazos de execução e de entrega de material (observar forma e local determinados no contrato).

XII - Solicitar aos responsáveis em cada localidade relatório de acompanhamento dos serviços contratados, quando o contrato contemplar a execução de serviços em diversas localidades.

XIII - Anotar no "Formulário Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados", **Anexo D do Decreto nº 2.376 e 2.453/2014**, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, em especial as que repercutem na qualidade do objeto e que acarretam retenção no pagamento.

XIV - Nos contratos de prestação de serviços, solicitar à Contratada, mediante notificação formal e devidamente motivada, por meio do "Formulário Substituição de Funcionário" (**Anexo E do Decreto nº 2.376 e 2.453/2014**), a substituição, de acordo com os prazos determinados, de qualquer funcionário com comportamento julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse do Município. Poderá, por iguais motivos, ser solicitada também a substituição do preposto.

XV - Buscar esclarecimentos e soluções técnicas para as ocorrências que surgirem durante a execução dos serviços e antecipar-se na solução de problemas que afetem a relação contratual, tais como: greve de pessoal, não pagamento de obrigações com funcionários, dentre outros.

XVI - Não atestar a Nota Fiscal enquanto não for cumprida a total execução, entrega ou correção dos bens ou serviços.

XVII - Verificar se os serviços foram subcontratados, sendo permitida a subcontratação parcial do objeto (nunca total) mediante previsão contratual.

XVIII - Caso a execução não esteja plenamente de acordo com o disposto no contrato, avaliar a necessidade de readequação deste, mediante termo aditivo. Caso a readequação seja necessária, encaminhar ao gestor do contrato, documento apontando as alterações necessárias acompanhado das justificativas pertinentes.

XIX - Nos casos em que for constatada falha na execução, não havendo acordo de níveis de serviço ou a readequação contratual não for necessária, realizar as glosas mediante o "Formulário de Glosa" (**Anexo F do Decreto nº 2.376 e 2.453/2014**), de acordo com os percentuais determinados.

XX - Comunicar por escrito ao gestor do contrato a ocorrência de danos causados pela Contratada ao Município ou a terceiros durante toda a execução do contrato, mediante

preenchimento do "Formulário Solicitação de Esclarecimentos e Providências" (**Anexo G do Decreto nº 2.376 e 2.453/2014**).

XXI - Atestar, quando for o caso, para fins de restituição da garantia, que a Contratada cumpriu integralmente todas as obrigações contratuais, inclusive as trabalhistas e previdenciárias.

XXII – Preencher o "Formulário de Solicitação de Pagamento" (**Anexo H do Decreto nº 2.376 e 2.453/2014**) e providenciar a autuação do processo ou encaminhar ao setor responsável. Para os contratos de prestação de serviços continuados, abrir um processo de pagamento para cada mês.

XXIII - Conferir a documentação apresentada para pagamento, utilizando o "Formulário *CheckList*" (**Anexo I do Decreto nº 2.376 e 2.453/2014**), a fim de verificar se há alguma divergência com relação ao serviço prestado, erro ou rasura, adotando as medidas necessárias para a solução da pendência detectada, antes de atestá-la e encaminhá-la para pagamento.

XXIV – Verificar se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas, o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido, se existem elementos que justifiquem o desconto do valor da Nota Fiscal/Fatura, se foi observado o que dispõe o contrato nos casos de instalação ou teste de funcionamento e se a Nota Fiscal tem validade e está completamente preenchida.

XXXV - Procedidas as verificações, o fiscal deverá atestar se a prestação do serviço ou o recebimento dos bens está de acordo com o contrato.

Conceição do Castelo, ES, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu, **PAULO MORAES DEMARTIN**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu, **ANGELA MARIA DASSIE**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu, **ELIANA KIEFER ALVES**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu, **MARCIO GIOVANNI FOLLIS**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Eu, **DANIELLE DAHER DE REZENDE**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal